

## **RESOLUÇÃO CONSUN Nº 01/2006**

Altera a denominação do Curso de Administração Rural e Agroindustrial para Curso de Graduação em Administração – Bacharelado.

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no artigo 53, da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando os artigos 3º, § 1º, inciso III e 5º, inciso VII do Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240/2004;

Considerando a necessidade de adequar a denominação do Curso de Administração Rural e Agroindustrial às diretrizes curriculares nacionais, conforme mencionado no Parecer 749/2005 do Conselho Estadual de Educação,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 01/2006 pela qual foi alterada a denominação do Curso de Administração Rural e Agroindustrial para *Curso de Graduação em Administração – Bacharelado*, com carga horária mínima de 3.000 (três mil) horas, estruturado em 9 (nove) semestres letivos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2005.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.



Nelson Boeira  
Presidente